

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

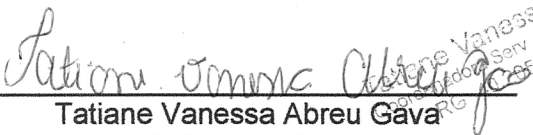
RELATÓRIO GOVERNAMENTAL  
Instruções nº. 01/2020, artigo 189, inciso VIII

Atendendo ao inciso VIII, do artigo 189 das Instruções nº. 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; avaliando a execução do Aditivo 029/2020 do Convênio 121/2016, firmado com o CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE GONZAGUINHA e utilizando como base comparativa as metas previstas e resultados alcançados, constatou-se que a parceria foi executada de forma coerente com o estabelecido no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados esperados:

Metas e Resultados	
Previsão/Atividades	Resultados Alcançados
Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município.	Constatamos através de relatórios que o Conselho de Escola acompanhou todo o processo, desde o repasse até a finalização da prestação de contas.
Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude.	O Conselho de Escola cumpriu o estabelecido no Plano de Trabalho.
Melhorar a infraestrutura física e pedagógica; Bom funcionamento da unidade escolar; Fortalecimento da participação social e da gestão democrática.	O Conselho de Escola adquiriu brinquedos e jogos pedagógicos para ampliar as possibilidades de aprendizagem das crianças efetivando assim os projetos elaborados pela equipe escolar.

Santo André, 31 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

  
Tatiane Vanessa Abreu Gava  
325.499.948-76  
Coordenadora de Serviço Educacional